

Comunicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 228, a Comissão de Economia Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, torna Público que realizará dia 18 de Maio de 2020, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraima, sito a Rua Monte Belo, 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 027/2020
Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021 e das outras providências.
Fica convidada a população em geral do Município de Icaraima, Estado do Paraná, a comparecer ao ato, a partir das 18:30 horas, no dia 18 de maio de 2020, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Maio de 2020.
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO
Presidente
ADELSON MARCUS VICENTIM
Relator
SANTUCEL ELEUTERIO THOMÉ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 04/2020
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, COM CONVERSÃO EM PECUÍNIA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, § 1º da Lei Complementar nº 06/2016, e o contido no requerimento protocolizado na Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor MATEUHS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.522.518-7 SSP-PR e CPF sob nº 01.101.298.799-08, no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Licença Especial, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/05/2020, até 14/06/2020 - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Converter totalmente em pecúnia o período correspondente à licença de que trata o artigo anterior, para quitação em parcela única, a partir do mês de maio de 2020, na data de pagamento da folha dos servidores.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.
JOSE BRAZ BRILHANTE
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo nº 048/2020
Pregão Presencial SRP nº 028/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas interessadas no processo, desde que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R\$ 60.735,40 (sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ABERTURA: 19/05/2020 - 14h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 15 de agosto de 2005, Decreto Federal 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 17:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2020.
MARCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2020
Processo Administrativo nº 041/2020
Pregão Presencial nº 017/2020
Homologado: 14/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ICAREL VEICULOS LTDA
CNPJ: Nº 84.938.430/0022-20
OBJETO: Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEICULOS tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, novo, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 225 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 15.500 kg; Lote 2 - Aquisição de 06 (seis) VEICULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, novos, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 152 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 8.000 kg.
Lote 01: Veículo de Transporte - Tipo Micro Ônibus Escolar
VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta mil reais).
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2020
Processo Administrativo nº 041/2020
Pregão Presencial nº 017/2020
Homologado: 14/05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ICAREL VEICULOS LTDA
CNPJ: Nº 84.938.430/0022-20
OBJETO: Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEICULOS tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, novo, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 225 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 15.500 kg; Lote 2 - Aquisição de 06 (seis) VEICULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, novos, zero km, com capacidade mínima para transporte de 41 (40+1) passageiros, potência mínima 152 CV, peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 8.000 kg.
Lote 01: Veículo de Transporte - Tipo Ônibus
VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 15/05/2020
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 011/2020, de 18 de Maio de 2020.
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 248/2016 e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Concede férias regulamentar as servidoras que abaixo discrimina, como segue:
DIAZ, LETICIA FEDERLE DOS
PASSOS 2019/2020 19/05/2020 A 02/06/2020
O presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Segunda-feira, 18 de Maio de 2020.
Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO
REFERENTE: Tomada de Preços Nº 2/2020
ADJUDICAÇÃO: O processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2020 ao(s) fornecedor (es): PROPONENTE: VALOR TOTAL: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP R\$ 216.798,31
duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos
Conveniente da (o) contratada de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873104/2018M/TUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus anexos, para que a adjudicatada nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciente aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Alto Piquiri, 08 de maio de 2020.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 129/2020
Homologação adjudicatada deferido no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C I T A:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente, nomeado pela Portaria nº 66/2020 de 06/03/2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 2/2020, que tem por objeto a (o) Contratação do Contrato de REPASSE Nº 873104/2018M/TUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos;
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente: VALOR TOTAL: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP R\$216.798,31 - duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL.
CONTRATO Nº 77/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção de um Portal no Município de Alto Piquiri com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 873104/2018M/TUR/CAIXA, PROCESSO Nº 1059079-27/2018, firmado entre o Ministério do Turismo no âmbito do Programa Turismo e o Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, conforme cronograma físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas e condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 19 de maio de 2021.
O VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 216.798,31 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Tomada de Preços nº 2/2020.
Alto Piquiri - PR, 18 de maio de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO EUGENIO BRAZZALE
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

GOVERNO MUNICIPAL DE ICARAIMA
Rua Santos Dumont, 323 - Fone/Fax: 41 3636-1303 - Cx. Postal 143
Bairro: Centro - Estado: Paraná - Brasil
E-mail: comissao@icaraima.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Vimos comunicar que a seu recurso de LC DA SILVA ME, referente ao Processo Licitatório 34/2020 e Pregão Presencial 14/2020, que pleiteava a sua habilitação e classificação na disputa do certame, não foi dado provimento por esta Administração Pública, pois não foi apresentado toda a documentação exigida em Edital, especialmente o original ou cópia autenticada do atestado de Capacidade Técnica com reconhecimento da firma. Segue em anexo o Parecer Jurídico, o qual fundamenta a presente decisão.

Alto Piquiri, 18 de maio de 2020

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 158/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020
SUMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020 – PREGÃO Nº 14/2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
DECRETO:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: EQUAGRI EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 29/2020 – Pregão nº 14/2020.
Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo licitatório nº 29/2020, em favor da empresa EQUAGRI EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Vencedor do certame. Performando um montante de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), o resultado do Processo Licitatório nº 29/2020 – Pregão nº 14/2020, que tem como objeto a compra de um Trator Agrícola novo sob rodas, com motor a diesel, na Secretaria Municipal de Cultura, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Cafetal do Sul - Convenio Nº 887250/2019.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 323 - Fone/Fax: 41 3636-1303 - Cx. Postal 143
CEP: 87500-000 - Alto Piquiri - Paraná
E-mail: comissao@altopiquiri.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Vimos comunicar que a seu Recurso Administrativo interposto por P.R.FNEUS PECAS E SERV. AUTOM. LTDA EPP, referente ao Processo Licitatório 34/2020 e Pregão Presencial 14/2020, que pleiteava a sua habilitação e classificação na disputa do certame, não foi dado provimento por esta Administração Pública, eis que se apresentaram válidos pelo INMETRO os pneus ofertados. Segue em anexo o Parecer Jurídico, o qual fundamenta a presente decisão.

Alto Piquiri, 18 de maio de 2020

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Ciência:

Ciente em:

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de Empresa visando o fornecimento de materiais para o atendimento de MATRIZES E PAÓ FRANCES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR MÁXIMO: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 18/05/2020
ABERTURA: 28/05/20 AS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
LOCAL DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial mundios do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-0,00 – (zero real) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 3125-0/01-3523. Para maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 14/05/20
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 003/2020, Processo Licitatório nº 003/2020 - tipo menor preço por item para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA FORNECER MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO DE MATRIZES E PAÓ FRANCES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de preços e foram mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://brasilandiasul.pr.gov.br, ou solicitadas por e-mail licitacao@brasilandiasul.pr.gov.br.
Brasília do Sul-PR, 18 de maio de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11/12/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
LUIZ CARLOS LEITE MATOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) TIPO COMUM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
MOTIVO: Alteração do valor (aumento do preço) DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS: 15/05/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 194/2019.
ASSINATURAS:
Márcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luiz Carlos Leite Matos
EIRELI
15/05/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 21/18 de 14 de julho de 2019, firmado em 21 de maio de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL e A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA- CNPJ 20.384.465/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRE E POS-OPERATÓRIA, BEM COMO ATENDIMENTOS DE EVENTUAIS PACIENTES EM CONSULTÓRIOS, CONFORME NORMAS DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
Motivo: prorrogação do prazo de execução, vigência e alteração do valor.
Data de assinatura deste termo: 18/05/2020
Fundamentação Legal: conforme as cláusulas terceira e quarta do Contrato Administrativo nº 72/2019.
Márcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Antonio Alberto Carniatio
A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
Departamento de Licitações e Contratos
18/05/2020
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 30/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 24/2020.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 24/2020, de 15 de abril de 2020 e homologado pelo Edital nº 29/2020, de 30 de abril de 2020,
RESOLVE:
I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 20/2020 para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, no período de 19 a 21 de maio de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
CLASSIF. CLASSIF.
01 MARINALVA DA S. BRANDÃO SOUZA 9.489.188-2/PR 1º
I - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou outra acompanhada de respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Certidão de Reserveta ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
g) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
h) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
i) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
j) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
k) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
l) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
m) Exame médico pessoal atestando estar em condições para o trabalho;
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Comprovação de residência.
III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento do candidato convocada, ou a não apresentação e/ou não aceitação da documentação na perda da vaga e consequente desclassificação.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
O Edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
GISENEIRE DA HORA MARAN, brasileira, casada, inscrita no RG nº 6.148.544-0 SSP-PR e CPF nº 845.000-12 sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa GILMAR PUZICI SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, CNPJ/MF nº 11.145.940/0001-95, inscrita no CNPJ sob nº 8.720.2010/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) FRANCIELZA FARIÁ, portadora da cédula de identidade RG nº 474684500-18/05/2019, portadora do CPF nº 779.082.019-20, AV ROTARY, 3015 - CEP: 87502-0370 - BAIRRO: JD DOS PRINCEPS, Umuarama PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria ao Departamento de Fiscalização, Locação e Manutenção de Sistema de Informática para Declaração Fisco Contábil e Produtos Primários. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações no Anexo I, do Pregão 28/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 43/2019, que não contém com as disposições deste edital, obedecendo ao Contrato nº 173/2019 - Cruzzeiro do Oeste, 08 de maio de 2020.
G.L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1- _____
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 086/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
SUMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA APARECIDA MARCIANTO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: 1) O Requerimento protocolado sob nº 82/2020, no dia 08 de maio de 2020, devidamente instruído e tramitado; 2) O amplo legal nos termos da legislação específica.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora MARIA APARECIDA MARCIANTO, inscrita no RG nº 6.014.411-1 SSP-PR e CPF sob nº 04.1231.439-89, ocupante do cargo de Profissional Polivalente Feminino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio JUL/2001 a JUL/2006, com fruição no período de 1º de maio a 31 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PACO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Senhor Mauro Correa Prates, torna público que requereu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, o pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Produção de Carvão Vegetal a ser implantada na Estrada Fumaça Km 3 - no município de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2020, por mais 30 (trinta) dias, os quais poderão ser prorrogáveis sempre por igual período, conforme artigo 295, parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº 006/2005, conforme justificativa do presidente do processo.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADA: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA
Rg. nº 8.504.309-9-SSP-PR
Tipo: Maninã/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 33/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a criação de um Website responsivo com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, incluindo treinamento dos usuários, manutenção técnica, hospedagem e suporte, serviço de importação de todos os dados cadastrados no web site atual, serviço de manutenção e hospedagem de 200 contatos de e-mail com 250GB de espaço total.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Data da assinatura do contrato: 08/05/2020
Vigência do contrato: 07/05/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO PELO LOTE DE TERRA, A-3, SUBDIVISÃO DOS LOTES Nºs 04 a 14 DA QUADRA 193, DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, COM ÁREA DE 495,00 M².
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA 01948146967
PRAZO DA CONCESSÃO: 10 (dez) anos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejará/PR, em 14 de maio de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2020
OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para distribuição gratuita as famílias carentes, vulneráveis do município de Tapejara.
MODALIDADE: Dispensa nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: PRADOVANI EIRELI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejará/PR, em 14 de maio de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: LUIZ CARLOS MISTRELLI
OBJETO: Dispensa nº 018/2020
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 086/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2020 até 15/05/2021
VALOR MENSAL: R\$-869,12 (oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos)
VALOR ANUAL: R\$- 10.429,44 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejará/PR, 15 de maio de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Imagens

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 1092/2020 05/05/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
01	Balança Eletrônica com Rampa	1	R\$ 157,78	R\$ 157,78
03	Caminhão para Coleta Seletiva	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
04	Carro de Movimento de Big Bag	40	R\$ 27.354,40	R\$ 1.094.176,00
06	Carro de Movimento de Alifas	1	R\$ 2.051,54	R\$ 2.051,54
04	Contêiner Fibra de Ráfia com Arços (Big Bag)	1	R\$ 589,60	R\$ 589,60
07	Elevador de Fardos	1	R\$ 17.000,87	R\$ 17.000,87
07	Estera de Elevação de Rejeitos	1	R\$ 23.707,29	R\$ 23.707,29
08	Estaca de Separação de Resíduos - referência 10,5 m comprimento	1	R\$ 7.932,32	R\$ 7.932,32
09	Mesa de Triagem	1	R\$ 4.084,94	R\$ 4.084,94
10	Moega Tracionada	1	R\$ 39.755,31	R\$ 39.755,31
11	Compressor Camião Big Bag	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
12	Pressa Enfardadeira Vertical	1	R\$ 58.356,44	R\$ 58.356,44
13	Cisterna Elevada - Tipo 02 - 20000 L	1	R\$ 43.150,00	R\$ 43.150,00
14	Equipamento de Apoio Fechadura	1	R\$ 1.538,00	R\$ 1.538,00
15	Beduero Elétrico Tipo Industrial (Inox)	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
16	Barração de Reciclagem	1	R\$ 581.000,00	R\$ 581.000,00
17	Equipamento de Apoio	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
18	Emballadora	1	R\$ 100.500,00	R\$ 100.500,00
19	Equipamentos de Informática	1	R\$ 3.613,00	R\$ 3.613,00
20	Equipamento de Apoio Eletrônicos	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
21	Fragmentadora de Papel	1	R\$ 32.200,00	R\$ 32.200,00
22	Lavadora de alta pressão	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
23	Equipamento de Apoio Fechadura	1	R\$ 1.538,00	R\$ 1.538,00
24	Climatizadores	6	R\$ 3.480,00	R\$ 20.880,00
25	Sacos para Coleta - Ráfia Laminado	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
Total Geral dos Itens				R\$ 1.400.848,82

Replicado e reeditado por conter incorreções. Itens 23, 11 e 23*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar condicionado de veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes em edital e anexos.

Fornecedor: VANESSA C. DA SILVA - ME / CNPJ/CPF: 19.389.306/001-00

Item	Marca Original	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSOR ELPHIS/ANDENSO 12V (VEICULOS PESADOS)	2	R\$ 1.450.000,00	R\$ 2.900.000,00
2	COMPRESSOR ELPHIS/ANDENSO 12V (VEICULOS LEVES)	5,00	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00
3	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
4	CONEXAO 10MM 90 AO ORING R134	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
5	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
6	CONEXAO 10MM 90 AO ORING R134	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
7	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
8	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
9	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
10	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
11	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
12	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
13	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
14	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
15	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
16	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
17	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
18	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
19	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
20	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
21	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
22	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
23	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
24	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
25	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
26	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
27	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
28	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
29	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
30	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
31	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
32	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
33	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
34	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
35	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
36	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
37	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
38	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
39	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
40	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
41	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
42	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
43	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
44	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
45	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
46	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
47	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
48	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
49	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
50	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
51	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
52	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
53	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
54	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
55	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
56	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
57	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
58	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
59	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
60	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
61	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
62	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
63	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
64	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
65	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
66	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
67	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
68	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
69	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
70	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
71	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
72	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
73	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
74	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
75	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
76	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
77	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
78	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
79	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
80	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
81	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
82	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
83	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
84	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
85	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
86	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
87	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
88	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
89	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
90	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
91	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
92	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
93	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
94	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
95	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
96	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
97	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
98	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
99	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
100	CONEXAO 10MM 90 AO ORING	12,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2020 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 28 DE MAIO DE 2020 HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.

1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para divulgação de som de ruído provenientes dos recursos de regeneração do IOD/PRF de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Apoio Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

3 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

4 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

5 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

6 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

7 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

8 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

9 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

10 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

11 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

12 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

13 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

14 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

15 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

16 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

17 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

18 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

19 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

20 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

21 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

22 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

23 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

24 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

25 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

26 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

27 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

28 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

29 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

30 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá apresentar proposta e documentação exigida no Edital até o dia 19 de maio de 2020, às 14h00min.

31 - O Edital encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [http://www.franciscoalves](http://www.franciscoalves.pr.gov.br)

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 927, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 152 Sítio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela empresa M G PEREIRA – MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.757.610/0001-74, com sede a Rua Brigadeiro Faria Lima, 1016, centro, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, e do RG. 5.373.628-9 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, tem em si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos itens, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019, que findaria em 16 de maio de 2020, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITIVOS:
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$ 65.490,90 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos), considerando o acréscimo de R\$ 16.546,03 (dezesseis mil quinhentos e seis reais e seis centavos) referentes ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:
Lote/It. Qtd. Qtd. aditivada 25% Descrição dos Produtos Marca Valor Unit Valor Total
1 200 50 - Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg. ALTO ALEGRE R\$ 8,50 R\$ 425,00
1 Pct - Informação nutricional e composição: Cada 5g do produto (1 colher de chá) contém 20 calorias, 5g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0mg de sódio, sacarose min-89,60% e sais minerais máx 0,10%, unidade: 0,07g.
OBS: Não contém glúten.
2 100 25 Apresuntado FIELLE R\$ 14,20 R\$ 355,00
KG - Produto de origem animal, industrializado, preco por kg.
Informação nutricional e composição: Cada 30g (01 fatia fina), contém: 40 calorias, 1,1g de carboidrato, 0,13g de proteína, 0,05g de gorduras totais, 0,5g de gorduras saturadas, 0g de fibras alimentares, 400mg de sódio.
Ingredientes: Carne suína, água, amido de mandioca, antioxido, eritorbato de sódio INS 316, estabilizante polifosfato de sódio INS 452 INS, Conservante nitrato oxidado de sódio INS-250, aromatizantes naturais, carmin, xocoína INS-120
OBS: Não contém glúten.
3 200 50 - Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. NAGA R\$ 6,50 R\$ 325,00
KG - Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gorduras trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio.
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico.
OBS: Contém glúten.
4 200 50 - Chá mate granulado produto de origem vegetal industrializado, caixa de 200g. LEAO R\$ 6,45 R\$ 322,50
KG - Informação nutricional e composição: Cada 20ml do produto (01 xícara de chá) contém 0 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 0g de fibra total, 0mg de sódio, 37mg de potássio.
Ingredientes: Folhas e talos tostados de erva-mate (Ilexparaguensis)
5 2500 625 - Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de 1 litro. LACTO NOKTE R\$ 3,20 R\$ 2.000,00
L - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas.
OBS: Não contém glúten.
6 200 100 - Margarina vegetal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem 500G. DORIAN R\$ 3,20 R\$ 215,00
KG - Informação nutricional e composição: Cada 10g do produto (01 colher de sopa) contém 18 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 2g de gorduras totais, sendo 0,5g de gorduras saturada e 0,3g de gorduras trans, 100mg sódio, 45mg de vit A.
Ingredientes: Óleo vegetal líquido e hidrogenados, sal (2,6%), vitamina A, estabilizante: mono e diglicerídeos e ésteres, de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservadores: sorbato de potássio eou benzoato de sódio, acido cítrico, ácido láctico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural betacaroteno, antioxidantes: tocoferol, ácido ascórbico, BHT e ácido cítrico e vit A.
OBS: Não contém glúten.
7 1000 250 Pão Francês-Produto de origem vegetal, preco por kg. ART E SABOR R\$ 9,90 R\$ 2.475,00
KG - Informação nutricional: Cada 50g (01 unidade) do produto contém: Em média 142,80 calorias, 28,7g de carboidrato, 4,65g de proteína, 1g de gorduras totais, 0g de gorduras trans.
Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, fermento.
OBS: Contém glúten.
8 500 Pct 125 Café tipo: Torrado, apresentação modo, embalagem a vácuo pacote de 500G. BRILHO R\$ 2,00 R\$ 1.025,00
Valor total do lote R\$ 142,50
LOTE 02 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Item Qtd. Qtd. aditivada 25% Descrição do Produto Marca V. Unit
1 70 17 Cera líquida - variedades cores – Alta resistência a riscos, Anti-Pó – FM casa – 750 ml BRILHO R\$ 0,35 R\$ 107,95
2 30 7 Espreguadeira de lã de aço – Com 14 embalagens com 8 unidades cada – 60g. BOMBRILO R\$ 21,30 R\$ 149,10
3 150 30 Fardo 30 Lustra-móveis – Brilho seco – Lavanda – 200ml – Composição: Cera Microcristalina, Cera de polímero, Silicose, Emulsão espessante, conservantes, solventes alifáticos, perfume e água. POLIFLOR R\$ 3,35 R\$ 123,95
4 80 20 Corante líquido – cores variadas – corante pigmento de alto poder e resistência. Produto inflamável – 500ml XADREZ R\$ 2,75 R\$ 55,00
5 110 27 Sapólio Rádium – Cremososo/em crena original – 300ml BOMBRILO R\$ 4,30 R\$ 116,10
6 110 27 Multi-uso Limpeza instantânea – Comp. Dodecilsulfato. Sulfonato de sódio - Tripolifosfato de sódio – Nonifenol SA sódico do ácido Etilendiaminotetracético, Tolueno sulfonato de sódio, Butilglicol, Formaldeído, estearato e água. Componente: Dodecilsulfato de sódio – 500 ml. UAU R\$ 2,99 R\$ 80,73
7 und 37 Sabão Glicerinado – 5 unidades de 200g, Peso líquido 1 kg – Composição: Sabão de ácidos graxos de apotabaço IPE R\$ 6,15 R\$ 227,55
8 pct 300 75 Detergente para Alumínio – Tradicional verdadeiro – glicerinado – 500 ml Tensioativos não tóxicos. Biodegradável, sabão coadiuvante, corante, água e glicerina. BRILHO ALUMINIO R\$ 1,90 R\$ 142,50
9 und 200 50 Álcool – tradicional – uso doméstico – Álcool Etilico Hidratado 92,9% - INPM – 1l – Produto inflamável DA ILHA R\$ 3,95 R\$ 197,50
10 120 30 Multinestético Eficaz contra moscas – Mosquitos baratas – mata também mosquitos da dengue. 300 ml/222g – Tampa com trava de segurança especial para crianças – inflamável – ingredientes ativos – D-aletrina 0,13% - D-tetrametila 0,10% - Fermentação 0,10% - Composição ingredientes ativos – veicúlos, coadiuvante, aditivos e anti-oxidante. SBRP R\$ 9,20 R\$ 276,00
11 200 50 Amaciante de roupas – tradicional – 2 litros - Composição: Alvo coadiuvante, Emulsão de sílica, diluente, conservante (5 cloro- 2 metil isozalolam – 3 – ona e 2 metil isozalolam – 3 – Ona) perfume, pigmento amarelo – Componente e água. Cloro de dialqueto. Dumetil amônio – Tradicional YPE R\$ 4,75 R\$ 237,50
12 und 500 125 Papel higiênico – 4 rolos de 30m x 10 cm CU PALOMA R\$ 3,70 R\$ 462,50
13 pct 150 37 SABA EM PÓ – IKG, SOLUÇÃO DE LAVAGEM, A BASE DE ÁGUA SANITÁRIA - Alvejante a base de cloro, detergentes, contêm enzimas. BABY SOLFT R\$ 5,60 R\$ 207,20
14 und 50 ALVEJANTE – Água sanitária – alveja, desinfeta, bactericida – emb. 2 Litros – composição: hipoclorito, Principio ativo, hipoclorito de sódio, teor de alvejante 2,0%, e pH – produto à base de cloro. KIBOARS 2,70 R\$ 135,00
15 450 112 Detergente – Neutro lava-louças – 500ml – corante – perfume água, componente ativo – Linear Alquil Benzeno – Sulfato de sódio – contêm tensoato Biodegradável YPE R\$ 1,65 R\$ 164,50
16 und 120 52 Desinfetante – Uso geral – Lavanda – ação bactericida – 2 litros – Composição: Emulsificante, perfume, controlador de espuma (5 cloro – 2 metil isozalolam – 3 – ona e 2 metil – 4 – isozalolam – 3 – ona) – corante e água INGLESA R\$ 4,00 R\$ 208,00
17 und 110 27 Odorizante de Ambiente – neutra Fresh – clássico – neutralizador de odores – 400 ml/25g + Johnson – composição: perfume, álcool – nitrilo de sódio, água e propelente (Butano, Propano) B O M AR R\$ 6,60 R\$ 232,20
18 50 12 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS – Peso líquido 1.000g – Desincrustante alcalino – hidróxido de sódio – Composição: Na OH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%) – Principio ativo Na OH (Hidróxido de sódio). BRLL R\$ 15,49 R\$ 183,00
19 100 25 ESPONJAS DE AÇO – Multissu – Limpeza pesada – Embalagem com 3 esponjas – Tam. 110 x 75 mm x 20 mm – composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo ASSOLAN R\$ 2,90 R\$ 72,50
20 500 125 Sabonetes – Luxo – pétalas de rosas + vitamina E – azul – sódium – tallowate, sódium palm Kermetale – glicerim e perfum, sódium chloride LUX R\$ 2,20 R\$ 275,00
21 100 25 Sacos para lixo – extra forte – 5 unidades – 100 l – tam. 75 x 105 cm – Tolerância + 0,5 BOM R\$ 5,00 R\$ 125,00
22 350 87 Sacos para lixo – 151 – 20 unidades – 39 x 50 cm BOM R\$ 7,50 R\$ 652,50
23 200 50 Sacos para lixo – 301 – 20 unidades – 59 x 62 cm BOM R\$ 6,90 R\$ 345,00
24 200 50 Sacos para lixo – 50 l – 10 unidades – 63 x 80 cm BOM R\$ 6,90 R\$ 345,00
25 40 10 Sacos em rolo picotados – 30 l – 50 unidades – Tam. 59 x 62 cm BOM R\$ 6,90 R\$ 69,00
26 100 25 Pano de chão – Saco de algodão CRU – GPA – 100% algodão Medida 58 x 80 cm APUCARANA R\$ 5,75 R\$ 143,75
27 100 25 Limpas vidros – Proteção contra manchas de chuva – 500 ml – Composição – Lauril Eter, Sulfato de sódio, Tensoato de amônio, fluorado, coadiuvante, perfume e água UAU R\$ 5,75 R\$ 143,75
28 und 100 25 Vassoura de capim natural com cabo CAIPIRA R\$ 12,50 R\$ 312,50
29 250 62 Vassoura de capim natural sem cabo CAIPIRA R\$ 12,40 R\$ 768,80
30 120 30 Vassouras de nylon e plástico com cabo em madeira. NOVIÇA R\$ 8,30 R\$ 249,00
31 60 15 Rodos para encerar com espuma em madeira NOCATELLI R\$ 7,20 R\$ 108,00
32 60 15 Rodo para raspar água de borracha em madeira NOCATELLI R\$ 7,20 R\$ 108,00
33 und Baldes plásticos capacidade para 12 litros SANDERO R\$ 5,25 R\$ 36,75
34 30 7 Baldes para lixo de plástico com tampa (Grande 20 l) PLASVALE R\$ 19,00 R\$ 133,00
35 60 15 Lixeiro aberto (medió10 lts) PLASVALE R\$ 14,90 R\$ 223,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.437,63
LOTE 03 – MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA)
Item Qtd. Qtd. aditivada 25% Descrição do Produto Marca V. Unit
1 60 12 COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML COM 25 PACOTES DE 100UNIDADES CADA CAIXA COPAZA R\$ 89,90 R\$ 1.078,80
2 CX 40 10 COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML COM 5.000 UNIDADES COPAZA R\$ 100,00 R\$ 2.000,00
3 CX 40 10 Papel toalha SNOB R\$ 39,00 R\$ 390,00
4 CX 2 Garrafas térmica para café ou chá capacidade 1 litro ALADIN R\$ 29,50 R\$ 59,00
5 6 1 Garrafas térmica, capacidade 5 litros TERMOLAR/DURALEX R\$ 23,00 R\$ 23,00
6 100 25 Pratos de vidro (fundos) DURALEX R\$ 4,70 R\$ 117,50
7 30 7 Facas de mesa com cabo plástico (pequenas) SMONAGGIO R\$ 2,80 R\$ 19,60
8 pct c/ 3 unit 30 7 Coheres de mesa com cabo plástico SMONAGGIO R\$ 3,20 R\$ 22,40
9 pct c/ 3 unit 30 7 Garfos de mesa com cabo plástico SMONAGGIO R\$ 3,30 R\$ 23,10
10 53 13 Coador para café em pano fileado CATUJI R\$ 2,50 R\$ 32,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.965,90
VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 16.546,03 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS TRÊS CENTAVOS)
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratada a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato.
5.2 Por assim acharmos justos e contrários, determinamos a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primário e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves, 15 de maio de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
M G PEREIRA - MERCADO - ME
Contratada
MARCIO GIROTO PEREIRA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS 02/2019, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TSM - CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Sítio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.465.664/0001-09, com sede à Rua Jorge Ferreira, 638, centro, por intermédio de sua gestora ALETHEIA PATRICIA BUSCH (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) nomeada pela portaria nº 045/2019 de 14 de maio de 2019 em sede de suas atribuições legais conferidas por Lei, ambos doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e a empresa TSM - CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.197.210/0001-45, com sede à Rua Pinto Bandeira, 711, sala 2.A, centro, cep: 895-000/0 na cidade de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor MARCEL MENON DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.000.995-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 055.671.839-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Chamamento Universal nº 002/2019, que se regerá pelas Leis Federais nºs 8.142/90, 8.666/93, em especial no art. 25 caput, e alterações posteriores, Portarias nºs. 358/2006 e 2049/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANNS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Coletores Tribúns de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 A CREDENCIADA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS médicos especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Francisco Alves, Paraná, para fins de atendimento a área ambulatorial em consultas, com disponibilidades técnica conforme segue:
LOTE 01
Item Quant. Uni. SERVIÇOS RS UNIT. RS TOTAL
01 850,00 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLÍNICO R\$ 76.500,00
TOTAL PARAVIENIMENTO DA POPULAÇÃO (ESP) R\$ 76.500,00
LOTE 02
Item Quant. Uni. SERVIÇOS RS UNIT. RS TOTAL
124,96 Diário PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA R \$ 124,96
LOTE 03
Item Quant. Uni. SERVIÇOS RS UNIT. RS TOTAL
01 180 Unidade Prestação de serviços de Plantaão Médico de 12 horas (segunda a domingo) R\$ 1.120,00 R\$ 201.600,00
TOTAL R\$ 201.600,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, conforme cronograma a ser expedido pela direção clínica.
2.2. O CREDENCIANTE se reserva o direito de CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a partir da sua assinatura até o dia 01/05/2021, podendo este ser prorrogado, por termo aditivo por mais 12 meses.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de R\$ 289.346,40 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme relação de preços anexa, a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte ordem de priorização:
Despesa Real Espec. Fonte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL 10.001.10.301.0012.012 Manut. das Atividades de Saúde 00000 1000
Recursos Ordinários (Livre) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00000 1000
263 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00303 303
Saúde Recetas Vinculadas 15% 494 494
287 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 494 494
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10001.10.301.0012.012 Manut. das Atividades do Postos de Saúde 00000 1000
288 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00000 1000
Recursos Ordinários (Livre) 00303 303
Saúde Recetas Vinculadas 15% 494 494
CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES
5.1. Na hipótese de se alterar o acerto contratual previsto no subitem 3.1 deste instrumento, o preço poderá ser reajustado com base na aprovação do Conselho Municipal de Saúde e nos valores da tabela SUS e Regional.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base nos Anexos IV e emissão da Ordem de Serviços.
6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 do mês subsequente.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
7.1. A execução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.
7.2. A rescisão contratual poderá ser:
7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciado, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:
8.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:
8.2.1.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).
8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:
8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;
8.4. Multas acima previstas não têm caráter compensatório, não implicam na suspensão do pagamento de parcelas não eximidas e profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Alves.
CLÁUSULA NONA - DA CESSAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA
9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessação ou transferência, no todo ou em parte.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
10.1. O CREDENCIANTE providenciará o contrato respectivo, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
11.1. Os casos omissos do presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.
13.1. Em firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Francisco Alves - Paraná, 01 de maio de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
ALETHEIA PATRICIA BUSCH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 045/2019
TSM - CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ nº 31.197.210/0001-45
Contratada
MARCEL MENON DA SILVA
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 145/2020
Data: 18/05/2020
Ementa: altera os incisos I a VI do Art. 1º do Decreto nº 298/2017 que regulamenta a concessão de Material de Construção para auxiliar na construção, reforma ou ampliação de moradias para famílias de menor renda em terreno próprio e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o afastamento de alguns componentes da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de materiais para auxiliar na construção ou reforma de moradias para famílias de menor renda do município em terreno próprio, em decorrência da necessidade de desincompatibilização prevista na lei eleitoral, bem como motivada pela exonerção dos cargos que exerciam.
Considerando o Memorando sob nº 2415/2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de materiais para auxiliar na construção ou reforma de moradias para famílias de menor renda do município em terreno próprio, contendo os Inciso I a VI do Artigo 1º do Decreto nº 298/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º
I) Kelly Cristina de Oliveira Martinielli - como representante da Diretoria de Habitação; II) Sinomar Maria Neto - como representante Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente - (SEAMA); III) Bruno Andre Colocetta - como representante da IV - Secretaria Municipal de Planejamento - (SEPLAN); IV) Almir Bueno - como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); V) Raymundo Francisco Miranda Santana Andrade- como representante da Comissão Municipal da Defesa Civil - COMDEC; VI - Marcelo Ronnie Silva - como representante do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
Guaira - Pr., em 18 de maio de 2020
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2020
Ref. Audiência Pública
Registrado no memorando sob o nº 735/2018
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por meio deste convidar a Comunidade Guairense para assistir a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será excepcionalmente transmitida na Home Page do Município (https://www.facebook.com/municipioguaia) ao vivo, cumprindo o Decreto nº 078/2020 que dispõe sobre o atendimento de emergência em tratamento e contingenciamento de pessoas em razão do COVID 19, para participar da apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 do Poder Executivo e igualmente da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2020 de 04 de maio de 2020 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LCM - Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
Art. 1º - 28 de maio de 2020 (quinta-feira);
Horário: 10h00am - pontualmente
Local: Câmara Municipal de Guairá
Para assistir a transmissão: https://www.facebook.com/municipioguaia
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 003/2020/SMS
Registrado no memorando sob o nº 678/2020
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 101/2020, de 04 de março de 2020, que declara situação de EMERGENCIA em razão do COVID-19; Considerando o Decreto Municipal nº 76, que dispõe sobre novas medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); Considerando o estado de calamidade pública que se encontra o Município de Guairá, previsto no Decreto Municipal nº 110/2020;
O Secretário Municipal de Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde – SUS no Município Guairá do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais vigentes, DETERMINA:
Art. 1º A revogação dos dispositivos abaixo relacionados:
1 - Da IN nº 011/2020, de 23 de março de 2020, em seus artigos VI, IX, X e XI, do Art. 1º.
2 - Da IN nº 002/2020, de 23 de abril de 2020, do Art. 2º.
3 - Do retorno, ao HORARIO DE FUNCIONAMENTO, de todas as Unidades de Saúde do Município de Guairá, com atendimento das 08h das 17h de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 18 e 19 de maio de 2020, conforme o Parágrafo Único Incul-se às unidades abaixo relacionadas, com por força da IN nº 001/2020, estavam sem atendimento ao público:
- USF SANTA PAULA - - USF VILA ALTA - - USF FUTURA
Art. 3º Que em razão da manutenção da emergência em Saúde Pública, ficam mantidas, sem prejuízo das ações e rotinas administrativas da Secretaria de Saúde e outras medidas propostas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingência em Saúde do COVID-19, as seguintes medidas:
I. SUSPENSÃO, durante o período de pandemia, de todos os atendimentos e procedimentos ELEITIVOS em todas as Unidades de Saúde, exceto a partir desta data, exceto os Ambulatórios e Pacisocorpos (Portaria nº 344/2008), dos pacientes SINAIS E SINTOMAS RESPIRATORIOS, além dos atendimentos estratificados da lista demanda, conforme análise da Coordenadora da Unidade;
II. PRIORIZAR O ATENDIMENTO TELEFÔNICO/WHATS APP aos cidadãos, para orientações referentes ao COVID 19 (Novo Coronavírus), em sua unidade de referência, em seu horário normal de atendimento, devendo o USUÁRIO EVITAR COMPARTILHAR a unidade de saúde;
1 - USF VILA ALTA: 44 3642-882
2 - USF JARDIM ZEBALLOS: 44 3642-1515
3 - USF SANTA PAULA: 44 3642-3431
4 - USF OLIVEIRA CASTRO: 44 3645-1152
5 - USF BELA VISTA: 44 3583-1000
6 - USF ELERTRUSIL: 44 3642-5710
7 - USF SANTA PAULA: 44 3642-3431
8 - UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE/USF CENTRO I: 44 3642-9573
III. SUSPENSÃO, durante o período de pandemia, de todos os AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ELEITIVOS, junto aos serviços especializados em: SESCOPAR, PRESTADORES CREDENCIADOS E SESAP (hemodiálise e tratamento oncológico) e outros a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
IV. SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS DOS setores de ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, EQUOTERAPIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E LABORATÓRIO, sendo realizados somente os atendimentos considerados de urgência/emergência e os autorizados pelo Secretário Municipal de Saúde;
V. SUSPENSÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELEITIVO, durante o período de pandemia, para fora do município, manutenção do transporte de urgência/emergência e dos pacientes em tratamentos de alta complexidade (hemodiálise e tratamento oncológico) e outros a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
VI. A ampliação em mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o PRAZO DE VALIDADE dos RECEITUÁRIOS de EXAMES DE LABORATÓRIO, em especial, em relação aos exames de SINAIS E SINTOMAS RESPIRATORIOS, dos pacientes portadores de doenças crônicas, para retirada por familiares na FARMÁCIA MUNICIPAL, Postos de Medicamentos nas Unidades de Saúde e Farmácias Populares;
VII. Que, a equipe de Diretores e Coordenadores desta secretaria, orientem e supervisionem a execução das instruções normativas vigentes.
VIII. Que, as normas regulamentares em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Guairá - Paraná em 11 de maio de 2020.
MARCOS RIGOLON
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 20/2020
Data: 18.05.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1246/2003, e considerando o memorando on-line sob o nº 03/27/2019, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
RG Nº INCORPORADO PERÍODO ACQUISITIVO
Cristiane Kowalski Camargo 9.969.190-5 - SESP/PIPR 2017/2018 15/06/2020 a 14/07/2020
Elvethon Jobo Claro Guedes 10.413.631-1 - SESP/PIPR 2017/2018 01/06/2020 a 30/06/2020
Sérgio Gonçalves Dória 4.205.938-6 - SESP/PIPR 2018/2019 19/05/2020 a 16/04/2020
Luciene Eleuterio Teixeira 5.791.262-6 - SESP/PIPR 2018/2019 15/05/2020 a 06/06/2020
Marco de Moraes Minezuza 8.838.707-4 - SESP/PIPR 2018/2019 a 2019/2020 27/05/2020 a 27/05/2020
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 20/2020
Data: 18.05.2020
Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1246/2003, e considerando o memorando on-line sob o nº 03/27/2019, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante da função de Professora, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Períodos aquisitivos
Elizabeth Carvalho de Azevedo 14.046.132-6 - SESP/PIPR 2007/2012 Ref. primeiro contrato 2011/2016 Ref. segundo contrato 09/06/2020 a 08/09/2020
Em ambos os contratos IncORPORADO PERÍODO ACQUISITIVO
Cristiane Kowalski Camargo 9.969.190-5 - SESP/PIPR 2017/2018 15/06/2020 a 14/07/2020
Elvethon Jobo Claro Guedes 10.413.631-1 - SESP/PIPR 2017/2018 01/06/2020 a 30/06/2020
Sérgio Gonçalves Dória 4.205.938-6 - SESP/PIPR 2018/2019 19/05/2020 a 16/04/2020
Luciene Eleuterio Teixeira 5.791.262-6 - SESP/PIPR 2018/2019 15/05/2020 a 06/06/2020
Marco de Moraes Minezuza 8.838.707-4 - SESP/PIPR 2018/2019 a 2019/2020 27/05/2020 a 27/05/2020
Art

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissotto, 910 - Icaraíma - CEP: 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para o Município de Icaraíma, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
3	4272	Alcool Etilico 92,8º INPM, hidratado, produto inflamável. Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade. Frasco com no mínimo 1000 ml.	Unid	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00	ARAUCARIA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
4	4275	Afinete de Segurança nº 00 - caixa com no mínimo 100 Unid.	CX	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00	FIAL	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
7	4277	Almofada para Carimbo n.º 3, caixa de plástico com tampa de metal, almofada esponja absorvente, revestida em tecido 18 tipos: entintada, cor azul, com medidas de no mínimo 122 mm X 84m, com selo do Inmetro.	Unid	15	R\$ 13,95	R\$ 209,25	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
14	7383	Bateria seca R14 - tamanho C 1,5 V.	Unid	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40	EVEREDY	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
15	4289	Bloco de recado auto-adesivo, cor: colorido, adesivo acrílico reposicionável de ótima qualidade, contendo 4 blocos de 100 folhas cada, totalizando 400 folhas, medidas de no mínimo 38 mm x 50 mm de cada bloco.	PCTE	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	JOCAR OFFICE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
16	4290	Bloco de notas auto-adesivas, adesivo acrílico reposicionável de ótima qualidade, Cor: amarelo, contendo 01 bloco com no mínimo 100 folhas, medidas de no mínimo 76 x 76 mm.	Unid	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
19	852	Bobina de Papel Kraft - TAM 0,60CM X 200M, gramatura de no mínimo 80G.	ROLO	60	R\$ 92,20	R\$ 5.532,00	SANTECK	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

20	3150	Borracha escolar tradicional, branca, látex, macia, flexível, nº40, caixa com 40 unidades no mínimo.	CX	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00	RED BOR	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
21	3137	Caderno brochura com no mínimo 48 folhas, contendo no mínimo, as seguintes medidas e descrições: 140 x 200mm. Capa com pelo menos 90 g/m2 e folhas com no mínimo 56 g/m2.	Unid	250	R\$ 2,93	R\$ 732,50	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
24	4306	Caixa para correspondência - em material acrílico, com três divisórias	Unid	5	R\$ 69,50	R\$ 347,50	ACRIMET	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
28	3171	Caneta marca texto à base de água, secagem rápida, cor a escolher, com selo do Inmetro.	Unid	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00	JOCAR OFFICE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
31	4315	Cartolina dupla face formato 48 x 66 cm, diversas cores.	Unid	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	VMP	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
37	4325	Cola escolar, lavável, atóxica, selo do INMETRO, com no mínimo 1 kg.	Unid	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	FRAMA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
39	4327	Cola em bastão, de 1ª qualidade, atóxica, sem solventes, à base de éter poliglicosídico, com no mínimo 20 gramas, com selo do Inmetro.	Unid	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
46	4337	Corretivo Líquido - à base de água, secagem rápida, frasco com no mínimo 125 ml, selo do Inmetro, tipo: Líquido/Pincel. Características: Atóxico, Inodoro, Correção a seco.	Unid	50	R\$ 2,29	R\$ 114,50	MERCUR	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
50	4346	Envelope Pequeno Ofício 114MM X 229MM.	Unid	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
52	3155	Envelope Saco (176 x 250mm)	Unid	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
53	9320	Envelope Saco - medindo (125mm x 176 mm)	Unid	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
55	4350	Envelope Saco Ouro - 34 (24 x 34)	Unid	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
59	4352	Extrator de grampo em metal revestido com plástico, tipo: boca de jacaré, formato anatômico, embalagem individual, remove grampos n° 10, 24,6 e 26/6, dimensões de no mínimo 56 x 38 x 45mm.	Unid	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90	SERTIC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

62	4355	Fichário 4x6 acrílico	Unid	5	R\$ 60,90	R\$ 304,50	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
64	4358	Fita Adesiva PVC 45cmx 45m	Unid	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00	ADERE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
65	4359	Fita adesiva transparente rolo de 12 mm x 40 m com boa aderência e resistência.	Unid	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	ADERE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
71	3144	Grampeador de papel metal, profissional de altíssima precisão, grampo 23/13 - 1/2 profundidade 3mm, 100 folhas	Unid	5	R\$ 70,50	R\$ 352,50	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
74	4377	Grampo 26/6 para grampeador; cobreado - cx c/ 5000 unid	CX	45	R\$ 7,45	R\$ 335,25	FRAMA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
75	4378	Grampo tipo tribo 80mm metal para pasta, com a peça firme medindo 92mm e haste medindo 180mm - Fabricado em folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m² - cx c/ 50 unid	CX	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00	ACC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
80	4420	Livro Ata 100 Folhas, com medidas de 203x298	Unid	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
81	4421	Livro Ata 50 Folhas, com medidas de 203x298	Unid	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50	TILIBRA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
84	9318	Molha-Dedo - ideal para o manuseio de papéis e de papel moeda, não mancha, não contém glicerina, atóxico, econômico, ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias, com no mínimo 12g.	Unid	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
86	4458	Pasta papelão com aba elástica, lisa - plastificada, Gramatura: 180 g/m², 340 x 230 mm. Cor a escolher.	Unid	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
88	4463	Pasta plástica tipo caixa, resistente, POLIIONDA, com elástico, medindo 33,5x24,5 x 3,5CM	Unid	250	R\$ 3,89	R\$ 972,50	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
89	4461	Pasta plástica tipo caixa, resistente, POLIIONDA, com elástico, medindo 33,5x24,5x2cm	Unid	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00	POLIBRAS	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

91	4465	Pasta Suspensa - marmorizada, com visor transparente, papel acetinado e com ponteira plástica, medindo 380mmx260mm.	Unid	400	R\$ 2,44	R\$ 976,00	DELLO	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
97	4473	Pilha, alcalina, AA, embalagem com 2 Unid.	Unid	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	EVEREDY	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
99	4475	Pincel Atômico 1100, com selo do Inmetro (cores diversas)	Unid	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
103	4480	Prancheta em material tipo madeira, tamanho ofício, com prendedor metálico	Unid	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00	WALEU	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
106	4493	Régua Em Aço Inoxidável 60cm Escalonada mm e Polegada	Unid	15	R\$ 16,04	R\$ 240,60	WESTERN	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
109	4497	Saco Plástico 4 furos, tamanho Ofício, espessura média - unidade	Unid	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00	DAC	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
110	4499	Suporte para fita adesiva grande, em material plástico	Unid	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50	CAVIA	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
112	4505	Tesoura alta precisão, laminas em aço inoxidável, cabo anatômico, com no mínimo 21 cm.	Unid	20	R\$ 19,25	R\$ 385,00	GRAMP LINE	023/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
					TOTAL	R\$ 22.866,15				

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA
2	4271	Agenda Telefônica espiral- Índice Telefônico, capa dura, com no mínimo 39 folhas, folhas com índice em ordem alfabética e pautadas, medidas com no mínimo (L x A) 139mm x 210mm.	Unid	5	R\$ 18,80	R\$ 94,00	TILIBRA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
8	4278	Apontador de lápis com depósito/lixeira, pequeno, material da lâmina: Aço, material do corpo: plástico, quantidade de furos: 01, procedência nacional e 1ª qualidade.	Unid	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00	FABER	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
10	4281	Arquivo morto em poliionda com espaço nas laterais e tampa para escrever identificando os documentos arquivados, fácil de montar, com travamento na tampa, medidas de no mínimo	Unid	400	R\$ 5,09	R\$ 2.036,00	ALAPLAST	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA

11	4282	Arquivo morto em papelão, com gramatura de no mínimo 400/Gm, resistente ao empilhamento, tamanho ofício e fechamento com travas.	Unid	220	R\$ 3,05	R\$ 671,00	CASTELO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
12	6021	Bateria redonda, 3 volts, CR 2032.	Unid	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
13	4288	Bateria alcalina retangular, 9 volts, embalagem com 01 unidade.	Unid	30	R\$ 12,32	R\$ 369,60	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
26	4308	Caneta esfereográfica cor a definir, tampa ventilada, ponta de látex de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal, transparente, com furo lateral. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. Cx. com 50 unid	CX	70	R\$ 31,50	R\$ 2.205,00	BIC	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
27	4309	Caneta Hidrográfica 12 cores, TAMPA VENTILADA, NÃO TOXICA.	CX	25	R\$ 5,38	R\$ 134,50	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
29	4313	Caneta para CD/ DVD ponta 1.0 mm - cores a escolher	Unid	5	R\$ 5,85	R\$ 29,25	BRW	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
32	4319	CD-R 80 min. 700 MB, 1X - 52X, PC/ MAC	Unid	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00	ELGIN	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
38	4326	Cola em bastão, de 1ª qualidade, atóxica, com glicerina, sem solventes, lavável, secagem rápida, com no mínimo 10 gramas, com selo do Inmetro.	Unid	20	R\$ 4,72	R\$ 94,40	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
41	4329	Cola escolar, tubo de no mínimo 35 g, branca, lavável, atóxica, bico contra entupimento e vazamentos, com selo do INMETRO.	Unid	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00	FRAMA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA

47	4345	Elastico para dinheiro de látex - embalagem com 100g	PCTE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80	MAMUTH	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
48	4344	Elastico p/ dinheiro de látex - pcte 1Kg	PCTE	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00	MAMUTH	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
49	7386	Envelope de papel amarelo - medidas: 162x229	Unid	4000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
51	4348	Envelope Saco Médio (200 x 280)	Unid	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
54	4349	Envelope Saco Craft - 34 (240 x 340)	Unid	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00	IPECOL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
57	12385	Etiqueta Adesiva A4, medindo 288,5 x 200 mm - pacote c/ 100 fs	PCTE	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	IMPRIMASTER	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
58	12386	Etiqueta Adesiva para bulonagem, medindo 60 x 40 mm	ROLO	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	REGISPEL	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
60	4353	Extrator de grampos tipo espátula, aço inoxidável, com medida de no mínimo 15 cm.	Unid	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00	CAVIA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
61	4354	Fichário 3x5 acrílico	Unid	5	R\$ 48,95	R\$ 244,75	ACRIMET	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
67	4362	Fita métrica	Unid	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90	SÃO JOSE	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA

68	4364	Fita plástica para demarcação de área, com listras pretas e amarelas, intercaladas, medindo 70x200	Unid	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00	ADELBRAS	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
70	12387	Grampeador de papel metal, profissional de altíssima precisão, grampo 23/06 - até 240 folhas	UNID	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
73	4376	Grampeador de papel, metal, pente inteiro, 210 gramas, 26/6 - 20 folhas	Unid	25	R\$ 21,95	R\$ 548,75	LEO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
82	4422	Livro ponto formato: 218mm x 319mm, 100 folhas, capa: 697 g/m2, papel 120 gr, folha interna 63 gr.	Unid	25	R\$ 17,25	R\$ 431,25	TILIBRA	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
83	4430	Marcador pincel permanente PONTA 2.0mm, secagem rápida.	Unid	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	MASTERPRINT	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
85	4455	Papel sulfite A-4 pct com 100fs, várias cores	PCTE	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50	CLIPINHO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
87	6632	Pasta plástica com aba elástica, lisa - 0,35X0,23X0,005 cm	Unid	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	ACP	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
90	4464	Pasta plástica tipo caixa, resistente, POLIIONDA, com elástico, medindo 335 x 250 x 5,5CM	Unid	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50	ALAPLAST	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
93	7388	Pastas plásticas - com divisórias	Unid	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50	DELLO	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA
100	4486	Porta Carimbo, Material: acrílico, Capacidade: 8 carimbos no mínimo, Cor: fumê ou incolor	Unid	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00	WALEU	023/2020	12 MESES	CASTELO BRANCO ARTES LTDA

101	4487	Porta lápis/clips/lembrete, em material acrílico, cristal incolor ou fumê, com 3 divisórias.	Unid	8	R\$ 14,4
-----	------	--	------	---	----------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0022919 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 0022919 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, no tempo de edital.

2. Os candidatos adiantem relacionados conforme no CIUENP, no período de 19/05/2019 a 26/05/2019, das 08h às 11h e das 13h00min às 18h00min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem as seguintes prévias no Edital e agendamento de exame admissional:

1º REGIONAL DE PARANÁ

Table with 4 columns: Cnes, Insc, Nome, Cargo, Regional. Row 1: 041, João Carlos Ruzco, Coordenador de Ambulância Socorrista, Paranavaí/PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter administrativo, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado o Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inepto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentar características, que estruturas, que doenças, que doenças comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Cartão de Cadastro de Identificação - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

7. Prova de eletor e comprovante de votação realizada à última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

8. Certidão de Nascimento ou Casamento;

9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 12 (doze) anos (quando couber);

10. Certidão de Trabalho e Previdência Social - CPFIS;

11. Comprovante de registro de escolaridade exigido para o cargo;

12. Comprovante do grau de especialização de classe e comprovante de regularidade do registro (quando da situação), quando couber;

13. Declaração firmada pelo candidato da não existência de acumulação de cargos ou empregos, bem como declaração de bens, dívidas e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.243/1992);

14. Comprovante de Residência atualizada;

15. Carteira de Vacinação atualizada;

16. O Fato 344 recente;

17. Comprovante de Cartão Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

19. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Conta o Patrimônio e Atendimento Público), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Várias Comarcas ou Cartório Distribuidor);

20. Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.: 1. O formulário de declaração de não acumulação de cargo ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs.: 2. Caso o candidato (Hóspede e obrigados) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na renda, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento das regras estabelecidas neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 1.316/2006.

Umuarama-PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 056/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estado do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 2003.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, segunda e sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para manifestar interesse ou aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 06 (seis) horas de trabalho semanal – para a atividade já desempenhada MMS ou trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22 REGIONAL - IVAIPORÁ

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 HORAS SEMANAIS BASE DE IVAIPORÁ - PR (Provimento de 01 Vaga)

Table with 4 columns: CLASS, NOME, INSCRI, RG. nº. Row 1: 012, VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA, 01776, 92601013/SSP/PR

O candidato classificado em 2º lugar está sendo convocados novamente, em 2ª chamada, conforme item 2.3 da Edital de Concurso Público nº 901/2017.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 156/2020

Prorrogação do prazo do contrato temporário de ANDRÉ LUIZ OLIVO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - UNP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. ANDRÉ LUIZ OLIVO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.729.209-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 024.025.379-57, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Médico Intervencionista - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 157/2020

Prorrogação do prazo do contrato temporário de EDER MARTINS SANCHES, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. EDER MARTINS SANCHES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.012.505-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.503.189-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Enfermeiro Intervencionista - 16 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 158/2020

Prorrogação do prazo do contrato temporário de EDER MARTINS SANCHES, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. EDER MARTINS SANCHES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.012.505-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.503.189-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Enfermeiro Intervencionista - 16 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 159/2020

Prorrogação do prazo do contrato temporário de EDER MARTINS SANCHES, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de novembro de 2020, o prazo do contrato temporário do Sr. EDER MARTINS SANCHES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.012.505-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.503.189-47, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Enfermeiro Intervencionista - 16 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 19 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 160/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 161/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 162/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 163/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 164/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 165/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 166/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 167/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 168/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.369.646-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 043.647.029-27, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2019, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Londrina - Pr, a contar o efetivo exercício a partir de 20 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2020.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERAS DO OESTE
Estado do Paraná

Decreto nº 228/2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 9120/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.396,76 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado ao referido ato (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
REABERTURA, AMPLIAÇÃO DE CIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE
CAPELA MORTUÁRIA,
0883417 INSTALAÇÕES
829 TERMO DE CONVENIO 711/2018 - SFT 2326
RS 24.396,76

Total Suplementação: R\$ 24.396,76
Total da Receita: R\$ 24.396,76

Total Vinculado: 24.396,76
Total Ordinário: 0,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1001	TERMO DE CONVENIO 711/2018 - SFT 2326	24.396,76
Total		24.396,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de março de 2020.

TAKETSUHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Será o recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ligada importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
b) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, de 15 de maio de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 14/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇAO: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNÇAO: 70.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL DA DESPESA FONTE VALOR
10.302.2025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão
Mania 3.390.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 70.000,00 70.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 124 DE 14/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇAO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNÇAO: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNÇAO: 70.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL DA DESPESA FONTE VALOR
10.302.2025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão
Mania 3.390.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 70.000,00 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo I
II - superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Lei 3005/11 - Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
b) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, de 15 de maio de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 082/2020
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Por Item
 Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de vestimenta de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e combate ao Coronavírus - Covid-19 deste município. Exclusivo para ME/EPP/MEI.
 Data de Abertura: às 14h30min do dia 01 de junho de 2020.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2020
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Por Lote
 Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa, visando o fornecimento de fardamento confeccionados (gandola, camisa, camiseta, calça masculina, calça feminina, japona e boné) e calçados (sapatos, tênis, coturno, botina, tanga, porta tanga e cassetete), os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal. Exclusivo para ME/EPP/MEI.
 Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de junho de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaipara.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaipara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 - e-mail compras@guaipara.pr.gov.br.
Guaia (PR), em 18 de maio de 2020.
Anildo Morais Peracoli/Proreitor/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAIARA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 079/2020
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA
Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - CNPJ nº 21.679.098/0001-25
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, assis e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desta Municipalidade.
Art. 1º - O presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física.
Art. 2º - O Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 171.20 (cento e setenta e um mil e vinte reais), que corresponde ao percentual de 4,8633% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, que é de R\$ 3.500.072,84 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 01 do lote 1.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaipara, 14 de maio de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 080/2020
Extra do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 313/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 150/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA
Contratado: SOTRIAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de CIGUA (concreto betão) para a construção de obras de infraestrutura, para manutenção e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaipara-PR.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, com o fornecimento de mão de obra a ser empregada na execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços, bem como o acréscimo de quantidade decorrente da alteração de meta física.
Art. 1º - O presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de maio de 2020 até 24 de maio de 2021.
Do Resultado do Valor Contratado e Alteração de Meta Física - A Contratante pagará à Contratada, pelo Objeto do Contrato, o valor total máximo realizado conforme o RFP, (RFP) de R\$ 100.072,00 (cento e setenta e dois mil e setenta e dois reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.339,33 (oito mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.339,33 (oito mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaipara, 15 de maio de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERAS DO OESTE
Estado do Paraná

Decreto nº 237/2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 9120/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao referido ato (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação:
02 GOVERNO MUNICIPAL
PRELATORIO DE TRIAS DAIANE DA SILVA E OUTRO
3.190.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01000 Recurso Ordinário (Livre) - Exercício Contínua
RS 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 50.000,00

Total Vinculado: 0,00
Total Ordinário: 50.000,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1001	Recurso Ordinário (Livre) - Exercício Contínua	50.000,00
Total		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de março de 2020.

TAKETSUHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo I
II - superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Lei 3005/11 - Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
b) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, de 15 de maio de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo I
II - superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Lei 3005/11 - Taxas - Prestação de Serviços - exercício anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:
I - PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
b) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, de 15 de maio de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 15/05/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇAO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNÇAO: 12.002 - ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0008.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$ 23.000,00 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.424.0007-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOIS VEICULOS, SENDO UMA VAN TETO ALTO, E UM UTILITÁRIO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR.
VALOR TOTAL: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO MIGUEL LAU
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 10.424.0007-04
18/05/2020
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2020
Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDIEPAR
Objeto: Contratação de construtor para o serviço destinado à execução dos serviços de microcircunavegação asfáltica em aproximadamente 92.000,00 m² de diversas vias urbanas dos bairros da cidade de Umuarama-PR.
Valor: R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 13/04/2021 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 008/2020, ratificado no dia 09 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de abril de 2020, edição nº 11.827, que integram o presente Termo, na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2019, Decreto Federal nº 5.017 de 17 de janeiro de 2007, Estatuto aprovado pela Assembleia Geral em 03 de junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Empreitada nº 135/2020
Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02) duas salas de aulas com área total de 81,90m2 e ampliação do refeitório com área de 23,06m2, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina, com recursos do Contrato de Repasse nº 86595/2019, Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, Vinte e Nove milhões e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contratante: Município de Umuarama - PR
Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de preço global, para execução de obras de reforma 10,54m2, das instalações sanitárias, construção de (02